

DECRETO N° 015/2022

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal N° 1112, de 30 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.084.180,52 (Dois Milhões, Oitenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGI	
24.131.0010.2011	MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	852,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	9.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.320,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	11.350,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	22.640,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	88.948,00
	TOTAL	142.710,00
2.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.2014	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	19.404,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	39.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	50.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	50.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	60.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	173.703,00
	TOTAL	442.107,00

2.07.00	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	
04.123.0012.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	143.501,00
	TOTAL	143.501,00
2.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0016.2022	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
	TOTAL	16.600,00
2.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
20.606.0019.2029	MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00
	TOTAL	8.000,00
2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0025.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	261.098,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	67.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	226.800,00
12.365.0025.2044	DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	522.160,00
27.812.0032.2051	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA COORDENADORIA DE ESPORTE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.000,00
	TOTAL	1.179.058,00
2.16.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0033.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.000,00
3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000,00
08.244.0033.2076	MANUT DAS ATIV DO PROGR PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.358,52
08.244.0033.2080	MANUT ATIV DA SEC MUNIC DA ASSISTE SOCIAL E TRABALHO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	37.346,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
08.244.0033.2084	MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	18.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	33.000,00
08.244.0033.2087	MANUT DAS ATIV DA PROT SOCIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00
	TOTAL	152.204,52
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.084.180,52

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 18 de abril de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde